



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER

ATA DA 138ª REUNIÃO AMPLIADA E EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, realizou-se, através de reunião virtual (online), a reunião extraordinária do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, sob a Presidência da Coordenadora, professora Maria Cristina Rosa, com a presença dos seguintes professores: Ana Paula Guimarães Santos de Oliveira, Christianne Luce Gomes, Jose Alfredo Oliveira Debortoli, Luciano Pereira da Silva, Cesar Teixeira Castilho, Helder Ferreira Isayama, Diomira Maria Cicci e Ana Cláudia Porfírio Couto, e a seguinte representante discente: Graziela Suzuki. O docente Silvio Ricardo da Silva justificou a ausência. Todos os documentos necessários para subsidiar as discussões foram enviados com antecedência para os membros do Colegiado, inclusive os suplentes. Verificada a existência de quórum regulamentar, a Coordenadora do Colegiado deu início à reunião. **1 - Novo Processo Seletivo e situação das bolsas do PPGIEL, 2. Resoluções do PPGIEL, 2.1- Proposta Resolução referente a credenciamento e credenciamento, 2.2- Proposta de resolução de bolsas; 2.3 - Propostas de Resolução referente ao nº máximo de orientandos e critérios alocação de vagas e 2.4 - Aproveitamento de créditos; 3 - Aprovação das atas das reuniões 136 e 137 do Colegiado; 4 - Aprovações Ad referendum; 5 - Homologação do resultado final do processo seletivo 2022 (mestrado e doutorado); 6 - Apreciação do recurso do(a) candidato(a) 102-M – Parecerista Luciano Pereira da Silva; 7 - Aprovação de Estágio Pós-Doutoral de Alessandro Rodrigo Pedroso Tomasi – sup. José Alfredo Debortolli – Parecerista Luciano Pereira da Silva; 8 - Aprovação de Comissão de Bolsas (2022-2023); 9 - Pedido de prorrogação de prazo; 9.1 - Rodrigo Caldeira Moura (Pós-Doutorado) – sup. Cleber Augusto Gonçalves Dias; 9.2 - Natasha Regina Vieira da Fonseca (mestrado) - or. Ana Paula Guimarães Santos de Oliveira; 10 - Pedido de coorientação – Amanda Lopes (mestrado) – or. Silvio Ricardo da Silva; 11 - Pedido de credenciamento no doutorado – Luciana Assis Costa; 12 - Pedidos de aproveitamento de proficiência em outra IES e 13 - Informes. 1 - Novo Processo Seletivo e situação das bolsas do PPGIEL - Maria Cristina apresentou um panorama e avaliou a situação das bolsas do PPGIEL em relação ao último processo seletivo do PPGIEL (2022). Luciano enfatizou a necessidade de preencher as vagas e de ter procedimentos eficazes de divulgação do processo seletivo. Graziela indicou a importância do EAD para o crescimento dos cursos. Helder indicou as dificuldades de fazer um curso EAD devido à aprovação do projeto pedagógico que determina o formato dos cursos como presenciais e também falou sobre a necessidade de distribuir as disciplinas obrigatórias, que deverão ser ofertadas no primeiro semestre de 2023. Diomira ressaltou a dificuldade que o curso poderá enfrentar, caso fique com bolsas vagas, pois, neste sentido, perderemos a quantidade de bolsas conquistada ao longo do tempo. Ana Paula indicou as dificuldades de implementação nos casos em que os discentes não estão aptos a receber as bolsas. Após o debate, o Colegiado APROVOU de forma unânime a realização de um novo processo seletivo em 2022 (mestrado e doutorado), com entrada dos discentes dessa nova turma prevista para 1/2023. O Colegiado indicou que a coordenação faça as propostas de cronograma e as envie para o conjunto dos docentes Existe a compreensão de que esta tarefa é urgente. 2. Resoluções do PPGIEL, 2.1- Proposta de Resolução referente a credenciamento e credenciamento – Após o debate, o Colegiado APROVOU a Resolução por unanimidade, com o destaque de que os itens que versam sobre a classificação dos artigos e que contam pontos para credenciamento e credenciamento deverão ser revistos após mudança que será implementada pela CAPES. 2.2- Proposta de Resolução de Bolsas - Após o debate, o Colegiado APROVOU por unanimidade a Resolução. 2.3 - Propostas de Resolução referente ao nº máximo de orientandos e**

critérios de alocação de vagas – Helder indicou a necessidade de o Colegiado ser sensível às discussões de número de orientação por docente, inclusive na média mantida pelo curso. Depois da discussão o Colegiado APROVOU a Resolução por unanimidade. **2.4 Aproveitamento de crédito** – A Resolução foi retirada da pauta. Os outros pontos foram retirados de pauta e serão discutidos em outra reunião, por indicação unânime do Colegiado. Não havendo nada mais a tratar, a presidenta do Colegiado encerrou a consulta da votação e, para constar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Danilo da Silva Ramos, secretário do PPGIEL, e por todos que a tenham aprovado. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo da Silva Ramos, Secretário(a)**, em 26/09/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Oliveira Debortoli, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Rosa, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 28/09/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Ricardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 15/10/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Luce Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 23/03/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788016** e o código CRC **D43F6125**.